

REVISTA

DO

TRIBUNAL DE CONTAS

FICHA TÉCNICA

Director: *Presidente do Tribunal de Contas,*

Alfredo José de Sousa

Conselho de Redacção:

João Pinto Ribeiro, Conselheiro da 2ª Secção

Adelino Ribeiro Gonçalves, Conselheiro da 1ª Secção

Amável Dias Raposo, Conselheiro da 3ª Secção

António Cluny, Procurador-Geral Adjunto

Coordenação:

Director-Geral do Tribunal de Contas,

José F. F. Tavares

e *Auditora-Coordenadora do DCP,*

Eleonora Pais de Almeida

Composição e Paginação:

Isabel Trigo

Apoio Técnico:

Departamento de Consultadoria e Planeamento

Propriedade: *Tribunal de Contas* (www.tcontas.pt)

Direcção, Redacção e Administração: *Sede do Tribunal de Contas,*

Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 – 1069-045 Lisboa

Administração: *Conselho Administrativo do Cofre do Tribunal de Contas*

Distribuição e assinaturas: *Av. Barbosa du Bocage, n.º 61 – 1069-045 Lisboa*

Impressão: Grafiletra – Artes Gráficas, Lda

N.º 43 – Janeiro a Junho de 2005

Tiragem: 1500 exemplares

ISSN: 0871 3065

Depósito Legal: 93097/95



OS ARTIGOS PUBLICADOS NA «REVISTA DO
TRIBUNAL DE CONTAS», EM QUAISQUER
MATÉRIAS, SÃO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE
DA RESPONSABILIDADE DOS SEUS AUTORES.

SUMÁRIO

ESTATUTO EDITORIAL

DOCTRINA

<i>Sistemas de informação e controlo externo das finanças públicas.....</i>	25
Manuel H. de Freitas Pereira	
<i>A União Económica e Monetária e a Política Orçamental – A problemática dos défices.....</i>	41
João Figueiredo	

DOCUMENTOS

INTERNOS

Discurso do Conselheiro Vice Presidente no acto de posse dos Auditores Coordenadores e dos Auditores Chefes da DGTC – sede e Secções Regionais.....	77
---	----

INSTITUIÇÕES CONGÉNERES

<i>Os indicadores de gestão e o controlo de eficiência do Sector Público.....</i>	85
Antonio M. López Hernández e David Ortiz Rodríguez	

ACÓRDÃOS SENTENÇAS E OUTROS ACTOS DO TRIBUNAL
(Transcrição integral)

CONTROLO PRÉVIO (1ª SECÇÃO)

Acórdão nº 5/2005, de 1 de Março — *Ajuste directo. Avaliação das propostas. Circunstância imprevista à execução da obra. Concurso de empreitadas de obras públicas. Concurso público. Consignação de obra. Interesse público. Princípio da livre concorrência. Princípio da transparência. Recusa de visto. Valor estimado do contrato.* 125

Acórdão nº 14/2005, de 10 de Maio — *Amortização. Empréstimos. Recurso ordinário. Recusa de visto. Saneamento financeiro.....* 133

Acórdão nº 16/2005, de 31 de Maio — *Contrato adicional. Empreitada de obras públicas. Recurso ordinário. Recusa de visto. Trabalhos a mais.* 139

Acórdão nº 17/2005, de 21 de Junho — *Circunstância imprevista à execução da obra. Contrato adicional. Empreitada de obras públicas. Recurso ordinário. Recusa de visto. Trabalhos a mais.* 147

EFFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS
(3ª SECÇÃO)

Sentença nº 4/2005, de 14 de Fevereiro — *Processo de julgamento de responsabilidades financeiras. Pressupostos processuais. Relatório de órgão de controlo interno. Não audição dos responsáveis durante a auditoria.* 157

Sentença nº 6/2005, de 20 de Abril — *Processo de julgamento de responsabilidades financeiras. Dever de coadjuvação. Reposição de verbas.* 191

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Decisão nº 19/2005, de 2 de Junho — *Alteração do resultado financeiro. Concurso público. Contrato de aquisição de serviços. Critério de adjudicação. Preço. Visto com recomendação.* 203

Sentença nº 1/2005, de 25 de Fevereiro — <i>Falta injustificada de remessa de conta de gerência — Multa — Negligência — Prestação de contas — Responsabilidade financeira sancionatória.</i>	213
--	-----

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Decisão nº 6/FP/2005, de 3 de Março — <i>Contrato de empréstimo. Capacidade de endividamento municipal. Rateio. Excepções aos limites de endividamento. Violação de normas financeiras. Recusa de visto.</i>	227
--	-----

Sentença nº 2/2005, de 13 de Janeiro — <i>Prescrição do procedimento por responsabilidade financeira reintegratória. Regime mais favorável. Pagamentos indevidos. Responsabilidade financeira reintegratória. Culpa. Relevação da responsabilidade.</i>	237
---	-----

CRÓNICA DA JURISPRUDÊNCIA

ÍNDICE DE TEMAS	253
CONTROLO PRÉVIO (1ª SECÇÃO).....	259
EFFECTIVAÇÃO DE RESPONSABILIDADES FINANCEIRAS (3ª SECÇÃO).....	281

RELATÓRIOS DE AUDITORIA: CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

CONTROLO SUCESSIVO – 2ª SECÇÃO

Relatório de Auditoria nº 4/2005 — <i>Auditoria à EMSUAS – Empresa Municipal de serviços urbanos de Alcácer do Sal, E.M. - exercício de 2002.</i>	289
---	-----

Relatório de Auditoria nº 5/2005 — <i>Auditoria integrada ao Instituto</i>	
--	--

<i>de Informática e Estatística da Solidariedade.....</i>	295
Relatório de Auditoria nº 8/2005 — Auditoria aos programas BAI (Brigada Aerotransportada Independente) e GALE (Grupo de Aviação ligeira do Exército).	305
Relatório de Auditoria nº 12/2005 — Auditoria à Direcção Geral de Protecção Social aos Funcionários e agentes da Administração Pública (ADSE), no âmbito do sistema de gestão e controlo das receitas e encargos com a saúde.	309
Relatório de Auditoria nº 13/2005 — Dissolução e liquidação de sociedades e outras Entidades públicas.	321
Relatório de Auditoria nº 19/2005 — Auditoria orientada às operações à margem do orçamento e da conta da Universidade de Coimbra.....	337

SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES

Relatório de Auditoria nº 8/2005-FC/SRATC — Auditoria aos concursos excepcionais de acesso na Administração Regional.	343
--	-----

SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA

Relatório de Auditoria nº 3/2005 – FS/SRMTC — Auditoria ao Sistema remuneratório dos gestores	349
---	-----

JURISPRUDÊNCIA DE OUTROS TRIBUNAIS com relevância para a actividade do Tribunal de Contas

SUPREMO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO

Acórdão de 8 de Março de 2005 – 2ª Subsecção do CA — Interpretação de contrato. Honorários. Principio da boa fé. Projecto de construção.	359
---	-----

Acórdão de 11 de Maio de 2005 – 1ª subsecção do CA — <i>Concurso público. Critério de adjudicação. Avaliação das propostas. Insindiciabilidade contenciosa. Erro grosseiro ou manifesto</i>	377
---	-----

**PARECERES DA PROCURADORIA GERAL DA REPUBLICA
com relevância para a actividade do Tribunal de Contas**

Parecer nº 36/2005 — <i>Sistema Integrado das Redes de Emergência de Portugal (SIRESP). Parceria público-privada. Governo de gestão. Acto administrativo. Estrita necessidade. Falta de legitimação. Nulidade</i>	387
---	-----

NOTÍCIAS

Relações Comunitárias e Internacionais do Tribunal de Contas Português — Janeiro a Junho de 2005.....	461
---	-----

HISTÓRIA E CULTURA

<i>O Coronelismo no Nordeste brasileiro</i> Marcos Vinícios Vilaça	475
---	-----

INFORMAÇÃO BIBLIOGRÁFICA

Monografias e analíticos de publicações periódicas	493
Índice de autores.	509
Índices de assuntos.....	515

